



1 - Informações Básicas

Serviços em gesso para prédios da educação.

2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação .

3 - Responsáveis

Fabiana Souto Luz, Secretária Municipal de Educação.

4 - Descrição da necessidade

Diante da necessidade de manutenções, reparos e construções em gesso, seja para divisória de ambientes e forros, é necessário a contratação de empresa especializada na execução destes serviços.

5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra-se em alinhamento com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE.

6 - Descrição dos requisitos da contratação

Para a execução do referido objeto, por administração indireta, está prevista a modalidade Dispensa de licitação, por menor preço unitário, por se tratar de serviço comum de engenharia.

Comprovar capacidade técnica operacional e profissional por meio de atestado que comprove a execução de serviços com características técnicas equivalentes.

Para o objeto deste estudo os serviços de maior relevância técnica e econômica, os quais deverão ser comprovada a capacidade técnica são os seguintes:

1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 7X50X66CM (ESPESSURA 7CM). AF_05/2020. Quantidade: 100,00m²;
2. FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS. Quantidade: 100,00m²;

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas





O projeto prevê uma quantidade de serviços visando prestar os serviços em gesso nos diversos prédios da secretaria municipal de Educação.

8 - Levantamento de mercado

O orçamento base seguirá fontes de referência de custos para obras e serviços de engenharia, como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE.

9 - Estimativa do valor da contratação

O valor necessário para a execução dos serviços objeto deste estudo é de R\$ 36.383,00 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e três reais).

Rubricas orçamentárias:

18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0039.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE CRECHES - FUNDEB OUTRAS DESPESAS
12.361.0037.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

10 - Descrição da solução como um todo

Promover serviços de manutenção, reforma e adequação de ambientes internos nos diversos prédios da Secretaria de Educação, conforme demanda, a fim de melhorar as condições de uso para os funcionarios, estudantes e demais usuários da estrutura da secretaria de educação de Saloá.

11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (OBRIGATÓRIO)

Para esta contratação não está no planejamento o parcelamento do objeto. A fim de permitir a conclusão integral da solução adotada.

12 - Resultados pretendidos

Promover serviços de manutenção, reforma e adequação de ambientes internos nos diversos prédios da Secretaria de Educação, conforme demanda, a fim de melhorar as condições de uso para os funcionarios, estudantes e demais usuários da estrutura da secretaria de educação de Saloá.





13 - Providências a serem adotadas

Entregar o prédio que será utilizado livre e desimpedido para a execução dos serviços.

14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há necessidade de contratação correlata.

15 - Possíveis impactos ambientais

Por se tratar de reforma de um prédio público, que já possui infraestrutura para utilização ao público, não haverá novos impactos ambientais.

16 - Declaração de viabilidade

Pelo exposto neste estudo declaramos a viabilidade da execução dos serviços objeto deste projeto.

17 – Posicionamento Conclusivo

Concluimos com o presente estudo que as soluções propostas são imprescindíveis para o cumprimento das metas relacionadas ao planejamento da Secretaria de Municipal de Educação.

Saloá/PE, 22 de julho de 2026.

Fabiana Souto Luz
Secretária Municipal de Educação

João Inocência Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA n.º 60.497 D/PE

